



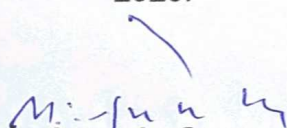
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

INDICAÇÃO ____/2020

Consoante disposição regimental requieiro a Mesa Diretora, que encaminhe a presente indicação a Prefeita Socorro Neri, para que solicite ao Comitê que estuda e orienta o Governo do Estado e Prefeitura na abertura das atividades econômicas que analise a situação dos MÚSICOS do Município de Rio Branco que estão proibidos de prestarem seus serviços a nossa comunidade. São profissionais que precisam trabalhar e ganhar o pão de cada dia para sustentar suas famílias.




Portanto, SUGERIMOS a criação de um protocolo de retorno, que nele se estipule um limite de músicos instrumentistas e vocais, mantendo o distanciamento como é permitido em Lives, se for preciso, a instalação de placas de acrílico, Higienização e álcool em gel são medidas que proporcionarão o retorno desses profissionais que trabalham no dia e na noite em bares e restaurantes da nossa cidade.

Sala de Sessões, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**, 20 de Agosto de 2020.


Artemio Costa
Vereador - PL

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl.04
Telefone: 98111-2744/2102-1517

 : [artemiolimacosta](https://www.facebook.com/artemiolimacosta)
 : [@artemiocosta](https://www.instagram.com/artemiocosta)
 : [@artemioc](https://www.twitter.com/artemioc)